|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **DATA** | 03 de dezembro de 2018 | **HORÁRIO** | 12h00 às 14h00 |
| **LOCAL** | Sede do CAU/DF, Brasília - DF | | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PARTICIPANTES** | Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes | Coordenador-adjunto |
| João Gilberto de Carvalho Accioly | Membro |
| Letícia Miguel Teixeira | Membro em titularidade |
| **CONVIDADOS** | Flávio Soares Oliveira | Gerente Geral |
| Anderson Viana de Paula | Gerente GERFIN |
| Rafael Levi Amaral Santos | Analista financeiro-contábil |
| **ASSESSORIA** | Flávia Fernandes Queiroz | |
| **SECRETARIADO** | Juliana Severo dos Santos | |

|  |  |
| --- | --- |
| **Verificação do quórum** | |
| **Encaminhamento** | Houve quórum necessário para realização da reunião. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Apresentação da pauta** | |
| **Encaminhamento** | A pauta foi apresentada e aprovada por unanimidade. |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Informes da coordenação** | | |
| **1** | **Apresentação do relatório de arrecadação x despesa de 2018** |
| **Fonte** | Gerencia financeira – GERFIN-CAU/DF |
| **Encaminhamento** | O analista financeiro-contábil Rafael Levi Amaral Santos fez a apresentação do relatório financeiro de janeiro a novembro de 2018, destacando que, no comparativo do período, o CAU/DF apresentou em 2018 um valor de receita 24,28% menor do que o registrado no mês de novembro/2017, totalizando R$ 147.399,00 (cento e quarenta e sete mil e trezentos e noventa e nove reais), em contraposição à arrecadação do mesmo intervalo de 2017 que foi de R$ 194.654,00 (cento e noventa e quatro mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais). Informou que a despesa do mês de novembro de 2018 registrou o valor total de R$ 246.848,00 (duzentos e quarenta e seis mil e oitocentos e quarenta e oito reais). A CAF-CAU/DF solicitou a gerência financeira que seja apresentado, a partir da próxima reunião, um extrato de quantos profissionais e empresas estão adimplentes e a classificação do número de inadimplentes pela quantidade total de anuidades devidas e por ano/anuidade. |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | **Ajustes necessários junto ao CAU/BR na prestação de contas do 1º e 2º trimestres** |
| **Fonte** | Gerencia financeira – GERFIN-CAU/DF |
| **Encaminhamento** | A analista financeiro-contábil Flávia Fernandes Queiroz informou que após a aprovação das prestações de contas, os relatórios são enviados ao CAU/BR através do sistema auditoria.net. Comunicou que o sistema apontou a necessidade de ajustes nas informações de férias dos empregados do Conselho, que estavam sendo registradas como despesas adicionais. Declarou que as alterações já foram realizadas e que os relatórios de prestação de contas do 1º e 2º trimestres de 2018 serão reenviados ao auditoria.net. |

|  |  |
| --- | --- |
| **3** | **Instauração de Comissão para Processo Administrativo Disciplinar – PAD** |
| **Fonte** | CAF-CAU/DF |
| **Encaminhamento** | O coordenador-adjunto Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes relembrou que a Deliberação Plenária DPODF n.º 267/2018 revogou a Deliberação Ad Referendum n.º 005/2018, que aprovava a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apurar suposta falta cometida por empregada do CAU/DF. Por tanto, a matéria retornou à CAF-CAU/DF para apreciação e deliberação. A análise do processo e a discussão entre os membros da CAF-CAU/DF não foi gravada. O processo foi entregue à conselheira Letícia Miguel Teixeira, que fará uma minuta de Projeto de Deliberação da CAF-CAU/DF sobre o assunto. O processo será deliberado em reunião extraordinária da CAF-CAU/DF, com a presença dos demais conselheiros do CAU/DF que desejam participar da reunião, no dia 7 de dezembro de 2018. |

|  |  |
| --- | --- |
| **4** | **Arquivamento da Prestação de contas ABEA** |
| **Fonte** | Gerencia Geral - GERGER |
| **Encaminhamento** | O gerente geral Flávio Soares Oliveira informou que a Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo (ABEA) realizou o ressarcimento integral do valor devido para o CAU/DF. Comunicou que o fiscal propôs o arquivamento do processo de prestação de contas do convênio n.º 07/2017.  **Deliberação n.º 36/2018 – CAF-CAU/DF, que decidiu:**  1 – Pelo arquivamento do processo. |

|  |  |
| --- | --- |
| **5** | **Licitação modalidade carta convite para o 6º Encontro do CAU/DF** |
| **Fonte** | Gerencia financeira – GERFIN-CAU/DF |
| **Encaminhamento** | O gerente financeiro Anderson Viana de Paula informou que foi realizada na manhã do dia 3 de dezembro de 2018, na sede do CAU/DF, a licitação para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços para viabilização do evento 6º Encontro do CAU/DF. Comunicou que participaram quatro licitantes e que o menor preço ofertado foi de R$ 55.805,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos e cinco reais). Declarou que a dotação destinada para este processo licitatório era de R$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais) e que a contratação da empresa vencedora, Lummi Assessoria Eventos Ltda., gerou uma economia de quase R$ 12.000,00 (doze mil reais) para o Conselho. |
|  |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **6** | **Transposição orçamentária destinada à consultoria jurídica para comissão de sindicância** |
| **Fonte** | Gerência Geral – GERGER CAU/DF |
| **Encaminhamento** | O gerente geral Flávio Soares Oliveira informou que, em função dos trabalhos da Comissão de Sindicância para apurar denúncias de assédio moral, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, foi realizada a contratação de serviços advocatícios para assessoramento da comissão de sindicância instaurada, no valor total de R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Propôs a transposição orçamentária da reserva de contingência para o pagamento deste contrato, uma vez que este serviço não era previsto no plano de orçamento do CAU/DF.  **Deliberação n.º 35/2018 – CAF-CAU/DF, que decidiu:**  1 – Pela transposição orçamentária na importância de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), do centro de custo 4.02.04.002 – reserva de contingência para o centro de custo - 4.02.03.004-Atividade/Funcionamento CAU/DF, do orçamento anual 2018 do CAU/DF, homologada em reunião plenária do CAU/BR conforme Resolução nº 156 de 15 de dezembro de 2017. |

|  |  |
| --- | --- |
| **7** | **Proposta de Deliberação de dispensa de análise para casos de cobranças de débitos de profissionais** |
| **Fonte** | CAF-CAU/DF |
| **Encaminhamento** | A advogada Karla Dias Faulstich Alvesexplicou aos membros da CAF-CAU/DF que apenas os conselheiros do CAU/DF têm competência para decidir sobre processos de cobrança e pedidos de isenção de anuidade e, por esta razão, os processos são encaminhados para a Comissão de Administração, Planejamento e Finanças.Após consulta à Assessoria Jurídica do CAU/DF, a CAF-CAU/DF irá elaborar uma Proposta de Deliberação que aprova a dispensa de análise (relato e voto) dos conselheiros da CAF-CAU/DF para casos de cobranças de débitos de profissionais com registro no CAU/DF que alegam não ter conhecimento dos débitos e outras situações análogas. |

|  |
| --- |
| **Relatos de processos** |

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **Ciência** |
| **Processo** | **Protocolo SICCAU n.º 753181/2018** |
| **Encaminhamento** | A conselheira Letícia Miguel Teixeira informou que ainda está analisando o processo. |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | **Relato e Voto** |
| **Processo** | **Protocolo SICCAU n.º 758895/2018** |
| **Encaminhamento** | **Deliberação n.º 34/2018 – CFG-CAU/DF**, que deliberou por:  Por aprovar o ressarcimento retroativo relativo às atribuições que vem sendo exercidas pela requerente Flávia Fernandes Queiroz, Analista Financeira e Contábil do CAU/DF que extrapolam aquelas exigidas no Edital nº 1 do Concurso Público 1/2013 – CAU/BR e CAU/UF, tomando como base o valor para Assessoria (EC1), constante na Tabela III, do artigo 1º da Portaria Ordinária nº 76, de 5 de novembro de 2018, uma vez que seria a função exercida por um Assessor Contábil e que contempla o valor estabelecido na Convenção Coletiva do Trabalho 2018/2019, do Sindicato dos Contabilistas de Brasília.  2 - Enquanto não for deliberado pela CAF-CAU/DF e pela Plenária do CAU/DF sobre qual a mais adequada situação para solução definitiva e, enquanto a empregada ainda responder como responsável contábil desta autarquia nestas condições, os mesmos parâmetros devem do disposto anterior devem ser mantidos para equilibrar atribuição e salário. |

|  |  |
| --- | --- |
| **3** | **Decisão (Despacho 921/2018)** |
| **Processo** | **Protocolo SICCAU n.º 640916/2018** |
| **Encaminhamento** | O conselheiro relator Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes declarou que:  De acordo com as informações apresentadas no presente processo pela Gerência de Administração e Finanças, acerca das alíquotas dos encargos sociais que abrangem a folha de pagamento para 2018, exemplificados para os meses iniciais do referido ano, esta Comissão de Administração, Planejamento e Finanças – CAF, dá-se por satisfeita por compreender e estar devidamente informada sobre tal assunto. Neste ínterim, solicita-se que qualquer alteração nestas alíquotas, bem como a decisão de adiantamento das obrigações mensais (pagamento no mês do exercício, e não no mês subsequente), sejam imediatamente comunicadas e/ou consultadas a esta CAF. |

|  |
| --- |
| **Assuntos gerais** |

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **IV Encontro da COA-CAU/BR com CAU/UF** |
| **Fonte** | CAF-CAU/DF |
| **Relator** | Conselheiro Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes |
| **Encaminhamento** | Informou que o IV Encontro da Comissão de Organização e Administração do CAU/BR, com Comissões de Administração dos CAU/UF, acontecerá nos dias 6 e 7 de dezembro, em Brasília. |

**Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes João Gilberto de Carvalho Accioly**

Coordenador-adjunto Membro

**Letícia Miguel Teixeira**

Membro em titularidade